

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000 CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI
--	--

Portaria nº 168/2025

De, 03 de abril de 2025.

“Altera a Portaria de nº 125/2024 que nomeou os representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio de 2024 a 2026, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei nº 384/1996, de 22 de abril de 1996, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a mudança de alguns funcionários comissionados do município em decorrência de uma nova gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a **Portaria de nº 125/2024**, que nomeou os representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2024 a 2026, do município de Batalha-PI, conforme segue:

- DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: *Letícia de Sousa Melo* – CPF: 471.005.738-90, em substituição a Ana Lúcia Rodrigues da Silva – CPF: 031.217.853-03;

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Suplente: *Gianny Neves Vieira* – CPF: 044.454.953-60, em substituição a Luzia Maria de Carvalho Lira Machado – CPF: 718.517.393-00;

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES- STRAFF

fAmhub

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000 CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI
--	--

Titular: *Tamires Ferreira Lima* – CPF: 075.549.973-51, em substituição a Antônio Carlos Araújo da Silva – CPF: 822.900.913-91;

Suplente: *Antônio Carlos Araújo da Silva* – CPF: 822.900.913-91, em substituição a Maria Dulce Evangelista – CPF: 553.366.123-91;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 03 de abril de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal